

PORTARIA Nº 545/2025 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses a servidora **MARIA ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **541**, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**; do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **02 de outubro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 07 de outubro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:10388B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: